



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA 6.696 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Requerimento da servidora, com despacho do prefeito de protocolo nº 68017, de 22/02/2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora TEREZINHA DA PENHA LUIZ FRANCO, portadora do MASP. 14.14220, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 09/09/2024 a 07/11/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Setembro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -